

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 16 de março de 2022



Nesta edição:

- **CCJ adia votação da PEC 110 (Reforma Tributária Ampla sobre o Consumo)**
- **Câmara dos Deputados debate Serviços Notariais e Registros Públicos no âmbito da MP 1085/21 e do PL 4188/21**

CCJ adia votação da PEC 110 (Reforma Tributária Ampla sobre o Consumo)

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado adiou a votação da **PEC 110/2019** (Reforma Tributária Ampla sobre o Consumo). A expectativa é que a matéria retorne para a pauta na próxima semana.

Antes de iniciar a sessão, o relator, sen. Roberto Rocha (PSDB/MA), apresentou complementação de voto, com ajustes pontuais em relação ao texto anterior, dentre eles:

- **Zona Franca de Manaus:** Deixa expresso que o Amazonas participará na arrecadação do IBS decorrente de operações interestaduais originadas na ZFM, nos termos da lei complementar.
- **Famílias de Baixa Renda:** Possibilidade de a lei complementar prever o ressarcimento integral das despesas com IBS realizadas pela população de baixa renda, antes parcial.
- **Simples Nacional:** Possibilita que empresas do Simples transfiram créditos do IBS e da CBS, em montante equivalente ao cobrado por meio do regime unificado.
- **Regimes especiais da CBS:** Determina a criação, via lei ordinária, de regimes especiais e favorecidos de tributação por meio de isenção ou adoção de alíquotas reduzidas; devolução total ou parcial da contribuição aos adquirentes dos bens e serviços; e alteração nas regras de creditamento.
- **Imunidade nas doações para pesquisa científica:** Prevê a imunidade de ITCMD sobre doações e transmissões efetuadas em favor de organizações da sociedade civil ou de institutos de pesquisa científica sem fins lucrativos.

Durante a sessão, o movimento pelo adiamento votação da PEC foi liderado pela sen. Simone Tebet (MDB/MS) e pelo sen. Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), por orientação do líder do partido, sen. Eduardo Braga (MDB/AM), e com adesão da União Brasil.

A sen. Simone Tebet justificou o pedido de adiamento em razão das incertezas associadas ao impacto sobre setores da economia, como o de serviços, bem como sobre a atividade de cooperativas (ausência de tratamento tributário ao ato cooperativo).

O sen. Fernando Bezerra Coelho, por sua vez, defendeu alterações no texto relacionadas ao fruímento de incentivos fiscais, em especial aqueles relacionados à automotiva que operam no Estado de Pernambuco.

Ante o impasse, o presidente da CCJ, sen. Davi Alcolumbre (UNIÃO BRASIL/AP), encerrou a discussão, o que também encerra o prazo para apresentação de emendas, e anunciou que a PEC retornará para pauta na próxima quarta-feira (23/03).

Câmara dos Deputados debate Serviços Notariais e Registros Públicos no âmbito da MP 1085/21 e do PL 4188/21

Grupo de Trabalho sobre Serventias Notariais Registro e Custas Forenses realizou audiência pública na Câmara dos Deputados para debater a MP 1085/21, que cria o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp) e o PL 4188/21, que institui o novo Marco Legal de Garantias.

O **representante do Ministério da Economia**, Sr. Emmanuel Sousa de Abreu, Subsecretário de Política Microeconômica, explicou que as propostas fazem parte do pacote do governo para revigorar as garantias nos financiamentos com ações em duas frentes: garantias móveis (MP 1085) e a execução de garantias (PL 4188/2021). Esse pacote tem o objetivo de reduzir o custo dos financiamentos, por meio de procedimentos e regulamentação mais eficiente que reduzam o risco de perdas para o ofertante do crédito.

No PL 4188/2021, destaca-se o novo cenário, em que a garantia não precisa mais estar ligada ao credor e possibilita a criação de uma terceira parte, a IGG – instituição gestora de garantias. Com a IGG, uma mesma garantia pode estar ligada a mais de uma operação de crédito, por exemplo, o que permite o aproveitamento de ativos mais eficiente, que possibilitará dar lastro a outras operações. Permite também a constituição de garantias previamente à tomada do crédito, tornando o processo mais célere. O projeto trata ainda de outras medidas como a revisão de alguns pontos da alienação fiduciária e o aprimoramento do instituto da hipoteca.

Já a MP 1085 tem o objetivo de padronizar e facilitar o acesso dos usuários ao registro público, por meio de um sistema informatizado, visando possibilitar que as garantias móveis sejam constituídas e consultadas de forma centralizada.

Segundo **Ariene D'Arc Diniz e Amaral, especialista da Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, a medida provisória caminha no sentido da desburocratização, digitalização e modernização dos procedimentos. Ainda, a MP representa um oportuno avanço em termos

de processo legislativo, pois a tramitação do seu projeto de conversão oportuniza o andamento de outros projetos de lei ordinária sobre o tema.

Já sobre o Projeto de Lei das Garantias, a representante da CNI argumentou ser necessário avançar primeiramente no procedimento, em especial no que tange à digitalização dos cartórios e à padronização de prazos e atos, para posteriormente avançar no mérito. O avanço no trabalho das serventias e dos registros poderá, inclusive, dispensar a necessidade de uma terceira entidade, como as Instituições Gestoras de Garantia (IGG) propostas pelo governo.

Para Rodrigo Kaufmann, **consultor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**, os principais pontos de aprimoramento da MP são: estabelecimento de teto para os emolumentos; possibilidade de interoperabilidade entre serventias, SERP e entidades; redução das distorções na cobrança dos emolumentos; garantia da Corregedoria de Justiça como autoridade fiscalizadora dos serviços de registro eletrônico, e; exigência de autorização das pessoas físicas para a divulgação das suas informações constante no SERP.

Aristóteles Passos, **representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**, pontuou a necessidade de a MP estabelecer limites mínimos e máximos na cobrança de emolumentos, que hoje sofrem distorções em alguns estados, citando como exemplo o Espírito Santo.

A audiência também contou com diversos representantes do Registro de Imóveis, os quais se posicionaram contrários à medida provisória, sob o argumento de que o sistema de registro brasileiro já possui um bom funcionamento, em especial o sistema de registro de imóveis, e poderá retroceder com as referidas propostas. Ainda, os dispositivos receberam críticas no que tange à redução do prazo para prenotação, a criação das Instituições Gestoras de Garantia (IGG) e a ampliação do rol de exceções à regra de impenhorabilidade do bem de família.

Ao final, foi solicitado aos participantes que fossem encaminhadas à coordenação do Grupo de Trabalho, por escrito, as propostas de aperfeiçoamentos apresentadas na audiência.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA